



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS,
FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Às 09:00h (horas) do dia 23 (vinte e três) de março de 2022, no SEST SENAT, situado à Avenida Eduardo Paixão Rocha, 2045, BR 235 km53- Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1028, de 01 de outubro de 2021, para resultado da conformidade das propostas, fase de lances/negociação, objetivando a Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público (quiosques-imóveis de propriedade do município, espaços de trailer, mobiliários urbanos e congêneres), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 044/2021. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença dos seguintes licitantes, fazendo-se constar que, já na sessão anterior, a cada um deles foi atribuído um número, para efeitos de identificação e facilitar a organização do certame, numeração essa que consta previamente aos nomes a seguir: 1 - Thiago Henrique Barreto Machado portador do CPF- [REDACTED] 901.125-[REDACTED], representado pelo Senhor Carlos Adauto de Melo portador do CPF [REDACTED] 363.578-[REDACTED]; 3 - José Barbosa de Rezende Junior portador do CPF- 060.415.285-01; 4- José Carlos de Menezes portador do CPF [REDACTED] 922.005-[REDACTED]; 6 - Manoel de Oliveira Andrade, portador do CPF [REDACTED] 805.745-[REDACTED] representado pelo Sr. Emerson de Oliveira Nunes portador do CPF- [REDACTED] 408-115-[REDACTED]; 7- Adelson Bispo Nunes Junior - portador do CPF [REDACTED] 811.975-[REDACTED]; 8 - Maikon Silva Barbosa portador do CPF- [REDACTED] 551.755-[REDACTED]; 9 - Jeferson Ferreira de Lima portador do CPF- [REDACTED] 943.785-[REDACTED]; 10 - Robson Vasconcelos Cruz portador do CPF- [REDACTED] 279.975-[REDACTED]; 11 - Lucas dos Santos Andrade portador do CPF- [REDACTED] 695.685-[REDACTED]; 12 - José Valdo Lacerda Nunes portador do CPF- [REDACTED] 320.325-[REDACTED]; 13 - Jackson Peixoto Santos portador do CPF- [REDACTED] 977.625-[REDACTED]; 14 - José Osvaldo Teixeira portador do CPF- [REDACTED] 747.295-[REDACTED] representado pelo Senhor Tony da Cunha Lima portador do CPF [REDACTED] 639.675-[REDACTED]; 15 - José Ildo Sousa portador do CPF- [REDACTED] 667.135-[REDACTED]; 16 - João Batista Menezes da Cunha portador do CPF- [REDACTED] 621.135-[REDACTED]; 17 - Antônio Luis da Silva portador do CPF- [REDACTED] 674.478-[REDACTED]; 18 - Maria das Graças Moura da Costa, portadora do CPF- [REDACTED] 796.165-[REDACTED] representada pelo Sr. Sizinio Paes da

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

NAM
cu



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Costa - CPF- 003.228-19 - José Nilson de Carvalho Santos portador do CPF- 746.878-20 Derivaldo Lima de Oliveira portador do CPF- 671.185- representado pelo Sr. José Francisco de Gois portador do CPF- 289.228- 21- Maria Sônia Andrade Machado portador do CPF- 536.915- , representada pela Srª Núbia Andrade Machado portadora do CPF- 626.465- 22 - Carlos Eduardo de Souza Santos portador do CPF- 828.55- 23 - Marceledes Oliveira Bispo portadora do CPF- 188.185- 24 - Jackson dos Santos Oliveira portador do CPF- 552.015- Os licitantes: 5 - Kleber Andrade Oliveira portador do CPF- 848.165- e 2 - Henrique Oliveira Rezende portador do CPF- 548.505- não compareceram à sessão, mesmo estando cientes e devidamente notificados em sessão anterior, conforme ata do dia 18 de março de 2022.

Ato contínuo, a pregoeira comunicou aos licitantes que houve um equívoco na ata do dia 18 de março de 2022, com relação ao nome do licitante no item abaixo, aproveitando-se aqui para se fazer a devida correção; portanto, onde se lê, na ata anterior:

21	José Carlos de Menezes	Terminal Rodoviário (Quiosque 01)	R\$ 30.000,00
----	------------------------	-----------------------------------	---------------

Leia-se

21	Carlos Eduardo de Souza Santos	Terminal Rodoviário (Quiosque 01)	R\$ 30.000,00
----	--------------------------------	-----------------------------------	---------------

Vale informar que houve, também, um equívoco no valor da oferta apresentado para o item 08 e, da mesma forma que acima, aproveita-se, aqui, para se corrigir e, desta forma, na ata anterior onde se lê:

08	Maria Sônia Andrade Machado	Avenida Walter Franco	R\$ 17.243,75
----	-----------------------------	-----------------------	---------------

Leia - se

08	Maria Sônia Andrade Machado	Avenida Walter Franco	R\$ 19.248,00
----	-----------------------------	-----------------------	---------------

Dando continuidade, a pregoeira informou que após análise da conformidade das propostas ficou constatado que os licitantes: Kleber Andrade Oliveira, José Valdo Lacerda Nunes, José Ildo Sousa não apresentaram comprovante de residência, conforme exigência do subitem 7.1.2 do item 7 do edital. Desta forma, com relação aos licitantes José Valdo Lacerda Nunes e José Ildo Sousa tal ausência não cria óbice à participação tendo em vista serem esses os únicos interessados que apresentaram propostas em seus referidos itens, quais sejam 18 e 25 respectivamente. Já com relação ao licitante Kleber Andrade Oliveira, considerando-se que para o item 14 por ele ofertado, também

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 104.740/0001-10

N. A. M.
CPM



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

houve interesse por parte do licitante Henrique Oliveira Rezende, havendo, assim, a possibilidade de competição e disputa, o mesmo ficaria impedido de ofertar lances, num primeiro momento, tendo em vista, justamente, a ausência da documentação necessária para tal, que privilegia aqueles que atendem aquela condição, permanecendo, entretanto, o mesmo classificado.

Já com relação aos licitantes Manoel de Oliveira Andrade e Lucas dos Santos Andrade, esses não comprovaram, documentalmente, que residem no município há mais de 01 (um) ano, conforme exigência do subitem 7.1.2 do instrumento convocatório, como se vê: Manoel de Oliveira Andrade apresentou faturas da Energisa do mês de março de 2021 e janeiro de 2022, já Lucas dos Santos Andrade apresentou faturas da Energisa de abril de 2021 e fevereiro de 2022, perfazendo, ambos, desta forma, a comprovação de, apenas, 11 (onze) meses, deixando de atender em sua totalidade o exigido no item 07 do edital. Então, com relação ao licitante Manoel de Oliveira Andrade, considerando-se que para o item 13 por ele ofertado, também houve interesse por parte do licitante Maikon Silva Barbosa, havendo, assim, a possibilidade de competição e disputa, o mesmo ficaria impedido de ofertar lances, num primeiro momento, tendo em vista, justamente, a ausência da comprovação necessária para tal, que privilegia aqueles que atendem aquela condição, permanecendo, entretanto, o mesmo classificado. Vale mencionar que, com relação a Lucas o mesmo foi o único proponente de oferta para o item do qual participa, isso não impedirá de haver a negociação.

Continuamente, com relação aos licitantes Thiago Henrique Barreto Machado e Carlos Eduardo de Souza Santos, esses apresentaram documentos de comprovação aqui já mencionados com titularidade diversa, quais sejam: Thiago Henrique Barreto Machado apresentou fatura da Energisa em nome de Carlos Adauto de Melo que, segundo consta de documentação anteriormente apresentada (credenciamento) vem a ser seu sogro; já Carlos Eduardo de Souza Santos apresentou fatura da Deso em nome de Ednólia Barros Alfano, não comprovando, entretanto e em momento algum, se há algum grau de parentesco com aquela. Todavia, vale mencionar que, como os mesmos foram os únicos proponentes de ofertas para os itens dos quais participam, isso não impedirá de haver a negociação.

Quanto aos demais licitantes não foram encontradas divergências ou inconsistências.

Após divulgação do resultado da conformidade das propostas, foi dada início a negociação dos itens que foram cotados apenas por um licitante, conforme tabela abaixo:

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.144.740/0001-10

[Handwritten signatures and initials]
N.A.M. 3 +
E.S.
A



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ITEM	IDENTIFICAÇÃO/ LICITANTE	ENDEREÇO	VALOR INICIAL DA OFERTA	VALOR DA OFERTA APÓS NEGOCIAÇÃO
05	Jackson Peixoto Santos	Praça João Pessoa, s/n	RS 60.600,00	RS 60.600,00
07	João Batista Menezes da Cunha	Interior do mercadão	RS 45.000,00	RS 45.000,00
08	Maria Sônia Andrade Machado	Avenida Walter Franco	RS 19.248,00	RS 19.248,00
10	Adelson Bispo Nunes Junior	Rua Capitão Mendes, s/n	RS 15.499,80	RS 15.500,00
12	Marcleides Oliveira Bispo	Praça Etelvino Mendonça, s/n	RS 20.400,00	RS 20.400,00
17	Derivaldo Lima de Oliveira	dentro do Mercadão	RS 30.000,00	RS 30.000,00
18	José Valdo Lacerda Nunes	Praça Etelvino Mendonça, nº 02	RS 24.000,00	RS 24.000,00
19	Thiago Henrique Barreto Machado	Praça General Joao Pereira, nº 704	RS 21.216,60	RS 21.220,00
20	José Osvaldo Teixeira	Praça Fausto Cardoso, nº 01	RS 30.000,00	RS 30.000,00
21	Carlos Eduardo de Souza Santos	Terminal Rodoviário (quiosque 01)	RS 30.000,00	RS 40.000,00
22	José Nilson de Carvalho Santos	Terminal Rodoviário (quiosque 02)	RS 18.000,00	RS 18.000,00
23	Antonio Luiz da Silva	Terminal Rodoviário (quiosque 05)	RS 18.000,00	RS 18.000,00
24	Jackson dos Santos Oliveira	Avenida Dr. Airton Teles, nº 01	RS 30.000,00	RS 30.000,00
25	José Ildo Souza	Praça João Pessoa, s/n	RS 48.000,00	RS 48.000,00
26	Lucas dos Santos Andrade	Rua Campo do Brito, nº 337	RS 17.199,00	RS 17.200,00
27	Robson Vasconcelos Cruz	Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 05	RS 20.100,00	RS 20.100,00
28	José Carlos de Menezes	Terminal Rodoviário (quiosque 03)	RS 18.000,00	RS 18.000,00
29	Maria das Graças Moura da Costa	Praça Fausto Cardoso, nº 01	RS 13.800,00	RS 13.800,00

Dando sequência, iniciou-se a negociação dos demais itens que inicialmente haveria disputa, mas que, pelos motivos já acima informados não foi possível a sua realização:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO/ LICITANTE	ENDEREÇO	VALOR INICIAL DA OFERTA	VALOR DA OFERTA APÓS NEGOCIAÇÃO
13	Maikon Silva Barbosa	Avenida Dr. Luiz Magalhães	RS 75.540,00	RS 110.000,00
14	Henrique Oliveira Rezende	Dentro do Mercadão	RS 42.000,00	RS 42.000,00

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.184.740/0001-10

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several initials and signatures at the bottom, some with 'X' marks.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

16	Jefferson Ferreira de Lima	Praça Maria Conceição, nº 01	RS 42.000,00	RS 42.000,00
----	----------------------------	------------------------------	--------------	--------------

Cumpra informar que a Pregoeira negociou individualmente com cada licitante no intuito de obter uma maior oferta, obtendo êxito apenas nos itens: 10, 13, 19, 21, 26. No que se refere aos demais itens mesmo não havendo êxito na negociação foi aceita a oferta inicial por estar acima do valor mínimo estimado pela administração. No que se refere ao item 16, em virtude do mesmo ter sido cotado pelos licitantes José Barbosa Resende de Jesus e Jeffersons Ferreira de Lima haverá etapa de lances. Ao convocar os mesmos para dar início, o licitante José Barbosa Resende de Jesus informou que não tinha interesse em cobrir o valor ofertado por Jefferson. Desse modo, restou classificado para o referido item Jeffersons Ferreira de Lima no valor de R\$ 42.000,00. A pregoeira tentou negociar, mas o licitante manteve a oferta inicial, o que foi aceito pela Pregoeira.

No que refere ao item 14, embora o licitante Henrique Oliveira Rezende esteja ausente, o valor da oferta será aceito em virtude de estar acima do valor mínimo estimado pela administração.

Na sequência, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes classificados na negociação, sendo constatado que os documentos de habilitação do licitante 1 - Thiago Henrique Barreto Machado possui 13 fls; 2 - Henrique Oliveira Rezende - possui 10 fls; 4- José Carlos de Menezes possui 12 fls; 7- Adelson Bispo Nunes Junior possui 13 fls; 8 - Maikon Silva Barbosa possui 13 fls; ; 9 - Jefferson Ferreira de Lima possui 15 fls; 10 - Robson Vasconcelos Cruz possui 14 fls; 11 - Lucas dos Santos Andrade possui 13 fls; 12 - José Valdo Lacerda Nunes possui 12 fls; 13 - Jackson Peixoto Santos possui 14 fls; 14 - José Osvaldo Teixeira possui 14 fls; 15 - José Ildo Sousa possui 13 fls; 16 - João Batista Menezes da Cunha possui 09 fls; 17 - Antônio Luis da Silva possui 11 fls; 18 - Maria das Graças Moura da Costa possui 14 fls; 19 - José Nilson de Carvalho Santos possui 12 fls; 20 - Derivaldo Lima de Oliveira possui 12 fls; 21 - Maria Sônia Andrade Machado possui 11 fls; 22 - Carlos Eduardo de Souza Santos possui 12 fls; 23 - Marcleides Oliveira Bispo possui 11 fls e 24 - Jackson dos Santos Oliveira possui 01 fl. Os documentos foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e em seguida repassados para análise e rubrica dos licitantes.

Em seguida, a pregoeira comunicou aos licitantes que o resultado do julgamento da habilitação será no dia 01 de abril de 2022 às 09:00h (nove) horas, desta vez no Auditório da Secretaria de Educação Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana SE - 3431-9712 - 13.108.740/0001-10

Φ
e é

✓
②

✓
✓

[Handwritten signatures and initials]
N.A.N x
CAU



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

deste município, situada na Avenida Otoniel Dórea, 433, centro, Itabaiana/SE oportunidade na qual, serão declarados os respectivos vencedores e, conseqüentemente a abertura de prazo recursal, para o qual devem se fazer presentes os interessados face a obrigatoriedade legal de motivação, deixando claro que a ausência implicará em decadência desse direito, o que deram-se os mesmos por devidamente notificados e intimados a comparecerem.

Sabrina Munkes dos Santos Souza
Sabrina Munkes dos Santos Souza
Pregoeira

Danielle Silva Telles
Danielle Silva Telles
Equipe de Apoio

Elton Wagner dos Santos Cunha
Elton Wagner dos Santos Cunha
Equipe de apoio

PARTICIPANTES:

Adelson Bispo Nunes Junior

Adelson Bispo Nunes Junior
Carlos Eduardo de Souza Santos

Carlos Eduardo de Souza Santos
Emerson de Oliveira Nunes

Emerson de Oliveira Nunes
Jackson dos Santos Oliveira

Jackson dos Santos Oliveira
Jeferson Ferreira de Lima

Jeferson Ferreira de Lima
José Barbosa de Rezende Junior

José Barbosa de Rezende Junior
José Ildo Sousa

José Ildo Sousa
Tony da Cunha Lima

Tony da Cunha Lima
Maikon Silva Barbosa

Maikon Silva Barbosa
Nubia Andrade Machado

Nubia Andrade Machado
Sizínio Paes da Costa

Sizínio Paes da Costa

Antônio Luis da Silva

Antônio Luis da Silva
José Francisco de Gois

José Francisco de Gois
Lucas dos Santos Andrade

Lucas dos Santos Andrade
Jackson Peixoto Santos

Jackson Peixoto Santos
João Batista Menezes da Cunha

João Batista Menezes da Cunha
José Carlos de Menezes

José Carlos de Menezes
José Nilson de Carvalho Santos

José Nilson de Carvalho Santos
José Valdo Lacerda Nunes

José Valdo Lacerda Nunes
Marcleides Oliveira Bispo

Marcleides Oliveira Bispo
Robson Vasconcelos Cruz

Robson Vasconcelos Cruz
Carlos Adauto de Melo

Carlos Adauto de Melo